



Concurso Arigó Parade

Regulamento

O Concurso Arigó Parade escolherá 8 artes para grafite de 8 esculturas do pássaro arigó, medindo 1,70m de altura e 1,70m de comprimento. Confira o regulamento completo.

Promovido pelo Centro Cultural da Fundação CSN em parceria com a Prefeitura de Volta Redonda, por meio da Secretaria Municipal de Cultura, o Concurso Arigó Parade escolherá 8 artes para grafite das esculturas, que serão colocadas em espaços públicos da cidade de Volta Redonda.

Como participar do concurso

Qualquer artista ou coletivo de artistas residentes do Estado do Rio de Janeiro pode participar, mas a inscrição deve ser feita em nome de apenas uma pessoa, maior de 18 anos de idade. É preciso enviar imagens de três trabalhos autorais em relação aos quais a(o) participante ou coletivo declara-se titular dos direitos autorais morais e patrimoniais (Lei 9.610/1998), além do esboço da arte que gostaria de fazer na escultura do arigó, também de autoria exclusivamente sua, bem como as cores de tinta spray que serão utilizadas no grafite no site www.fundacaocsn.org.br/arigoparade, juntamente com nome, endereço completo, e-mail, telefone(s) de contato e mini biografia da(o) artista ou coletivo. As imagens devem ser em formato jpg ou png. As artes devem ser enviadas **até às 17h do dia 19 de abril de 2023**.

Seleção dos participantes

1. Quinze artes serão escolhidas a critério exclusivo e irrecorrível de uma comissão formada pelos organizadores da Arigó Parade e, posteriormente, serão publicadas no site da Fundação CSN.
 2. Dentre as quinze artes publicadas, oito artes finais serão escolhidas por votação aberta on-line, disponível na página www.fundacaocsn.org.br/arigoparade, para a realização do grafite em 8 esculturas de Arigó.
 3. Em caso de desistência, a seleção seguirá o critério de classificação a partir da quantidade de votos recebidos.
- Adendo 19/04/2023 às 15h10: não aceitaremos mais de uma proposta por artista/coletivo para o Concurso de Graffiti Arigó Parade - só será válida uma inscrição do artista/coletivo a partir deste presente momento. Qualquer questão, entre em contato através do instagram @fundacaocsn ou pelo email polostreetart@fundacaocsn.org.br





Cronograma

- As inscrições e o envio das artes acontecem no site www.fundacaocsn.org.br/arigoparade até 17h do dia 19 de abril de 2023;
- As 15 (quinze) artes de pinturas do arigó escolhidas pela comissão para votação on-line serão publicadas a partir 18h do dia 20 de abril de 2023, no site www.fundacaocsn.org.br/arigoparade;
- A votação de escolha para os grafites das 8 (oito) esculturas de arigós será encerrada às 17h do dia 25 de abril de 2023;
- A divulgação das 8 (oito) artes escolhidas será feita no site a partir de 18h do dia 25 de abril de 2023;
- A pintura dos 8 (oito) arigós acontecerá nos dias 27, 28 e 29 de abril de 2023, a partir das 9h, na Ilha São João, na cidade de Volta Redonda. Os materiais serão fornecidos pela Fundação CSN, assim como hospedagem e traslado para o participante inscrito, quando necessário – a serem alinhados imediatamente após a divulgação dos resultados diretamente com os vencedores.
- Adendo de 20/04/2023 às 08h00: o período do concurso foi prorrogado. Novas datas: inscrições até às 17h do dia 7 de maio. Votação pelo site entre os dias 15 e 29 de maio. Resultado dos vencedores às 18h00 em 31 de maio de 2023.

Exposição

No dia 1º de maio, os arigós serão expostos na Ilha São João, na ação em homenagem ao Dia do Trabalho. Neste evento, serão anunciados os locais onde serão colocadas as esculturas na cidade de Volta Redonda.

Adendo de 20/04/2023 às 08h00: apenas os dois arigós já existentes serão expostos.

Considerações finais

1. Ao participar do concurso, todas(os) as(os) inscritas(os) cedem seus direitos de imagem e voz, assim como de suas artes (produção artística e cultural no âmbito da Arigó Parade), para a publicação pela Fundação CSN, que poderá reproduzi-los por tempo indeterminado;
2. A comissão organizadora da Arigó Parade se reserva ao direito de a seu exclusivo critério, modificar as datas ou reformular este regulamento no todo ou em parte sem prévio aviso aos participantes;
3. **Não existe qualquer custo ou cobrança para participar;**
4. Quaisquer dúvidas a respeito deste regulamento podem ser esclarecidas através das redes sociais da Fundação CSN, do e-mail polostreetart@fundacaocsn.org.br ou telefone (24) 3343-2990;
5. O regulamento do concurso estará disponível no site da Fundação CSN;
6. **Ao participar deste concurso, todos os inscritos aceitam que todas as artes enviadas, vencedoras ou não, ficam cedidas à Fundação CSN, que poderá utilizar e aplicar da forma como melhor entender e a qualquer tempo;**
7. **A Comissão Julgadora é soberana e de suas decisões não caberá recurso.**

